



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo: nº 7659/2024
Contrato: nº 503/2024

CONTRATO Nº 503/2024

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE OBRA nº 492/2024, (fls. 328/329), integrante do **CONTRATO DE OBRA** original nº **457/2024** (fls.291/307), que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **D20 STUDIO DE ARQUITETURA LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **SR. JOSÉ JERONIMO TELES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5077298, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.827.257-53, residente nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **D20 STUDIO DE ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.788.055/0001-10, com sede na Rua do Rosario, nº1260, loja 06, Centro, Resende/RJ, CEP: 27511-212, representada neste ato pelo Sr. **DIEGO COSTA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade 03929326867, e CPF/MF nº 124.604.367-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE OBRA nº xxx/2024**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 7659/2024, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo de RERRATIFICAÇÃO do Contrato, tem como objeto a correção de erro material cometido no preenchimento da Lei Federal que dá amparo ao Processo PA-7659/2024 no seu **PREAMBULO** (fls.328/329) do **Contrato 492/2024**, como segue:

Onde se lê:

“ . . . **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE OBRA nº 457/2024**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 7659/2024, que se regerá, pelas normas da **Lei Federal 8.666/93**, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo: nº 7659/2024

Contrato: nº 503/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Leia-se:

“ . . . TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE OBRA nº 457/2024, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 7659/2024, que se regerá, pelas normas da **Lei Federal 14.133/2021**, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:”

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

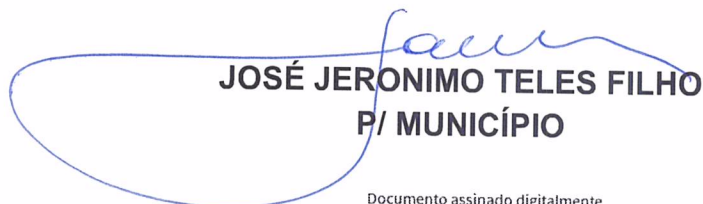
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, 29 de novembro de 2024.


JOSÉ JERONIMO TELES FILHO
P/ MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente

gov.br

DIEGO COSTA RODRIGUES

Data: 02/12/2024 10:37:29-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DIEGO COSTA RODRIGUES
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CPF: _____

CPF: _____

RG: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA